



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**EDITAL Nº 183, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO  
ESTAGIÁRIOS NA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidade organizacional do Instituto Federal Farroupilha –Reitoria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – RT) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – Reitoria(20 ou 30 horas semanais);
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, na qual a carga horária máxima deve ser de 10h semanais, caso possua 20hs na Reitoria - IFFar.

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Código</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>IRA</b>	<b>Classificação</b>
NS-10 30h	<b>ANA PAULA CANDAO LOPES</b>	8,75	3º colocada

**3. DA DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Coordenação de Gestão de Pessoas Reitoria – [cgp.rt@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.rt@iffarroupilha.edu.br) **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **23/05/2022**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito a ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

**4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

- 4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado para o período de oito (08) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.
  - 4.1.1 Eventuais renovações serão efetivadas para um período de seis meses.
- 4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado no dia 24 de MAIO de 2022, após o recebimento da documentação dos candidatos, sendo remetido aos endereços de e-mail indicados pelos selecionados e devendo ser devolvidos até o dia 01/06/2022, data prevista para o início das atividades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

## 5. DA CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA

5.1 A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de **seis horas diárias e trinta semanais**, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade.

Santa Maria /RS, 19 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 23/05/2022 –**  
cgp.rt@iffarroupilha.edu.br **em Arquivo único – formato PDF**

1. Ficha de cadastro, (Disponível no **ANEXO II**);
2. Documento de Identificação com foto e C.P.F.;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
5. Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante atualizado de matrícula;
8. Comprovante de residência;
9. Conta bancária para pagamento em nome do candidato (cópia do cartão bancário - Bancos Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil - e a conta não poderá ser poupança);
10. Termo de Compromisso de Estágio - TCE (**Entregar até dia 01/06/2022** - será fornecido pelo IFFar após a convocação e envio dos documentos pelo candidato relacionados neste anexo do item 1 ao 9).
11. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo (**Entregar junto com o Termo de Compromisso de Estágio até dia 01/06/2022**):
  - a. Candidato classificado para a vaga **NS-10** terá como supervisor o servidor Milton Guilherme de Almeida Pfitscher ([milton.pfitscher@iffarroupilha.edu.br](mailto:milton.pfitscher@iffarroupilha.edu.br)). O candidato deverá fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO**

<b>Informações – Área de Estágio</b>	
Curso matriculado	
Instituição de origem	
<b>Dados do(a) Estagiário(a)</b>	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	
Órgão Expedidor / UF	
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
<b>Endereço e Contatos</b>	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	
<b>Dados Bancários</b>	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

ANEXO III  
PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – REITORIA
Representante legal	Nídia Heringer
Cargo / Função	Reitora
CNPJ Concedente	10.662.072/0001-58

Endereço de realização do estágio	Alameda Santiago do Chile, 195 - Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800
-----------------------------------	---

Supervisor do estágio na Parte concedente	
---	--

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa		Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	
	Parte concedente oferece	Sim	Não
	Alimentação		x
	Moradia		x
	Remuneração	x	
	Transporte	x	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REIOCHA**

Área reservada para o conteúdo principal do documento, atualmente vazia.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador  
Instituição de Origem

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Supervisor  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura – Setor de Estágios  
Parte Concedente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Parte Concedente